



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA**

Processo nº: 449 MOÇÃO: 31 / 2017  
Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO  
Ementa: CONGRATULAÇÕES À INSPETORA MARILZA APARECIDA DE SOUZA POR SUA NOMEAÇÃO COMO DIRETORA DA GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA.

**ANDAMENTO**

ENTRADA 04,04,17 HORA: \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 0449/17 VENCIMENTO:    /    /     
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: of. 82/17

**RETORNO AO PLENÁRIO**

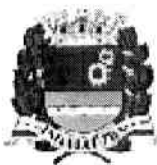
DATA    /    /    RESULTADO: \_\_\_\_\_

**REGISTRO**

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

**VETO**

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO    /    /



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

2  
7

MOÇÃO Nº 032 /2017

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a nomeação da inspetora Marilsa Aparecida de Souza como diretora da Guarda Civil de Indaiatuba.

Essa será a primeira vez na história da Guarda Civil de Indaiatuba que uma mulher assume o comando da corporação.

A inspetora Marilsa está há 28 anos na Guarda Municipal, é formada em pedagogia e possui duas pós-graduação: Gestão Pública e Segurança Pública. É a gestora máster dos cursos EAD do Ministério da Justiça e Segurança, possui também o curso de Inteligência Estratégica pela ADESG.

Do deliberado dê-se ciência a inspetora Marilsa Aparecida de Souza.

Local de entrega: Guarda Municipal de Indaiatuba  
Av. Ário Barnabé, nº 928 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba SP.

Sala das sessões, aos 03 de Abril de 2017.

**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 04/04/17 10:43



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

pro 3  
14

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 449 / 2017  
**Data da Entrada** 04/04/2017 **Hora da Entrada** 10:43:00 **Vencimento**  
**Proposição Número** 31 / 2017  
**Proposição** Moção  
**Autor** HÉLIO ALVES RIBEIRO  
**Assunto** Congrat. a Inspetora Marilsa Aparecida de Souza

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 10/04/17  
**Vereadores Presentes** 12  
**Votos Favoráveis** V.U.  
**Votos Contrários** —  
**Abstenção** Art. 22, R.I.  
**Resultado do 1º Turno** Aprov.  
**Observações do 1º Turno** b.

**Data da Votação**  
**Vereadores Presentes**  
**Votos Favoráveis**  
**Votos Contrário**  
**Abstenção**  
**Resultado do 2º Turno**  
**Observações do 2º Turno**

#### ResultadoFinal

**Providência**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

p.04  
h

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 04/04/17, sob nº 032/17, e Processo nº 04448, com 04 folhas, devidamente numeradas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/04/17.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/04/17.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/04/19.

*Thais Jones de Souza*  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 12 de abril de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 082/17

Ilma. Sra. Inspetora  
**MARILSA APARECIDA DE SOUZA**  
**DIRETORA DA GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 031/17 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de abril do corrente.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

Rabi 13/04/17  
Rafael Rodrigues  
JUNTA ADIM. DE EXP. RESG. C. P.  
INDAIATUBA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/04/17.

Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 20/04/2017.

**Inácia Maria Macella**  
Diretora de Secretaria